

Fortalecer a organização da categoria

Atenção para a eleição complementar de Diretores de Base

Nas eleições gerais de outubro de 2006, algumas unidades universitárias não conseguiram completar o quadro de Diretores de Base a que tinham direito. Por isso, uma eleição complementar, voltada às unidades nesta situação, está sendo convocada para o dia 12 de março. Confira todas as datas e a lista de unidades que participarão da eleição. O Diretor de Base é uma figura fundamental na organização dos servidores da Unesp. Cabe a ele a importante função de ser o elo entre a Diretoria Colegiada do Sindicato e a base da categoria, passando informações, convocando assembleias, conversando com os colegas etc. Tradicionalmente, as unidades que contam com Diretores de Base atuantes se mobilizam mais facilmente na luta pelas reivindicações da categoria. Participe!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR DE BASE NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ONDE O QUADRO NÃO FOI PREENCHIDO NA ELEIÇÃO GERAL DE 05/10/2006

O Coordenador Político do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – SINTUNESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os servidores associados para ELEIÇÃO DE DIRETOR DE BASE NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ONDE O QUADRO NÃO FOI PREENCHIDO NA ELEIÇÃO GERAL DE 05/10/2006, a ser realizada conforme calendário abaixo discriminado:

CALENDÁRIO:

Inscrições : 4 e 5 de março de 2008, das 8h as 17h, na sub sede de Botucatu:
fone (xxx14) 3882.8826 – fax – (xxx14) 3814.4171.

- **Eleições nas unidades: 12 de março de 2008**
- **Votação:** A votação será realizada nas unidades universitárias em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral Local. Esta será designada pela Diretoria Colegiada (Art. 41º do Estatuto do Sintunesp).
 - No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da fixação dos resultados, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral (§ único Art. 55º do Estatuto do Sintunesp).
- **Divulgação dos resultados:** 17 de março de 2008.
- **Data da posse:** 11 de abril de 2008.
- **O mandato** é de 11/04/2008 a 13/11/2009.

- **As unidades que poderão escolher Diretor de Base no dia 12/03/2008:**
 - **ARARAQUARA: FCF – FCL e IQ** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada unidade universitária.
 - **BAURU : FAAC – FC e FE** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada unidade universitária.
 - **BOTUCATU: AG e FCA** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada unidade universitária.
 - **MARÍLIA FFC** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente
 - **PRESIDENTE PRUDENTE FCT** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente.
 - **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FO** = 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS DE FREITAS MELO
Coordenador Político (suplente)

Jurídico informa

Sintunesp propõe ação pela retroatividade da Promoção

Os interessados em propor uma Ação de Retroatividade (individual) do pagamento da Promoção poderão fazê-lo. Quem informa é a Coordenadoria Jurídica do Sintunesp. Têm direito à ação os servidores técnico-administrativos que foram promovidos, de acordo com o Despacho 863/2007-Runesp e Portaria Unesp-161/2003, a partir de 01/10/2007, referente ao exercício de 2003, e os servidores promovidos, nos termos do Ofício Circular 26-2007-Runesp, Despacho 863/2007-Runesp e Portaria Unesp 161/2003, a partir de 01/10/2007, referente ao exercício de 2004, equivalente à Avaliação de Desempenho Profissional.

Os interessados em ingressar com a ação devem entrar em contato com o Sintunesp, através do Coordenador Jurídico Wagner Alexandre (e-mail wagner@foa.unesp.br ou pelos fones 18-3608-3390 e 14-9735-9424) ou diretamente com a Assessoria Jurídica da entidade (com o advogado André, através do e-mail andre@michelaoribeiro.com.br ou pelo fone 14-3234-9989).

A Coordenadoria Jurídica do Sintunesp informa, ainda, que está estudando, em conjunto com os advogados da entidade, a viabilidade de ajuizamento de uma ação coletiva, ou seja, em que o Sindicato possa representar seus associados em juízo, pleiteando o mesmo direito para todos. Neste caso, vale lembrar que o ajuizamento de ações individuais não prejudica uma eventual ação coletiva .

Atenção para a consulta sobre conversão do vale transporte em vale combustível

O CRH da Reitoria está em fase final de implantação da consulta, via *online*, sobre o interesse em converter o vale transporte em vale combustível. A consulta é uma reivindicação apresentada há tempos pelo Sintunesp e que, até agora, ainda não foi viabilizada. A informação obtida pelo Sindicato é que a consulta será efetuada logo após o Carnaval e que os RH's das unidades serão instruídos de como o servidor deve proceder. Se você é um dos servidores interessados, fique atento às informações.

Na negociação da pauta específica, em 6/12/2007, o pró-reitor de Administração, professor Durigan, havia informado a existência de cerca de 1.100 funcionários que poderiam receber o vale transporte, mas que não se beneficiam. Quando for efetivada a transformação do vale transporte em vale combustível, estes companheiros poderão pleitear o benefício, caso tenham interesse.

Categoria aguarda aumento no vale alimentação

Na última reunião do Conselho Universitário, realizada em 13/12/2007, quando foi votada a peça orçamentária de 2008, o vale alimentação foi contemplado com um reajuste de 20%. Com isso, dos atuais R\$ 132,00, iremos para R\$ 158,40. A expectativa da categoria é que o novo valor venha no pagamento do início de fevereiro.

Vale lembrar que, na negociação da pauta específica, no dia 6/12/2007, o professor Macari comprometeu-se com o Sintunesp a discutir um novo reajuste para o vale alimentação em março de 2008.